

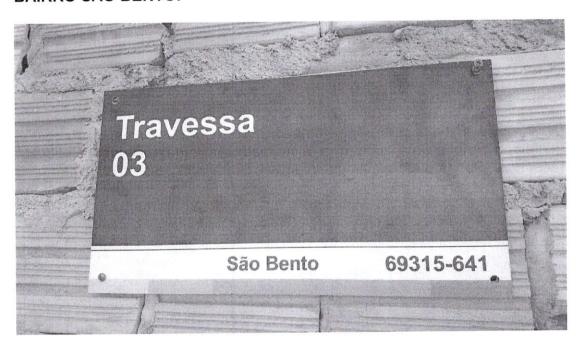


"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ" CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA GABINETE DO VEREADOR RONDINELE DE SOUZA OLIVEIRA Indicação n°

Excelentíssimo senhor MAURICELIO FERNANDES DE MELO Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista - RR

O vereador que esta subscreve, com fulcro no art.122 c/c art. 110, IX, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Boa Vista, vem, respeitosamente perante a Presidência e demais Vereadores desta Casa Legislativa Municipal, apresentar a seguinte indicação que sugere a criação de Projeto de Lei, que:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA ATRAVES DE SUAS SECRETARIAS COMPETENTE, SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, DRENAGEM, ASFALTO, CALÇAMENTO, NA RUA: TRAVESSA 03 NO BAIRRO SÃO BENTO.



RONDINELE DE SOUSA OLIVEIRA VEREADOR

Providenciado Através do Ofício.

14,12 de 19

RECEBIDO
DIRETORIA DE COMISSÕES
EM_O3/(2/(4

ASSINATURA



"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ" CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA GABINETE DO VEREADOR RONDINELE DE SOUZA OLIVEIRA

JUSTIFICATIVA

Os Moradores do Bairro São Bento, por inúmeras vezes solicitaram melhorias para a Rua: Travessa 03 e nada foi feito até o presente momento. Solicito que seja realizado a regularização da pavimentação asfáltica, drenagem e calçadas desta rua. Portanto esse pedido se prende ao fato de proporcionar uma qualidade de vida melhor, para a comunidade daquela localidade. Diante o exposto solicito a Prefeitura Municipal de Boa Vista, uma análise imediata com urgência para o atendimento desta indicação.



Plenário Estácio de Melo: Boa Vista, RR 04 de dezembro de 2019.

RONDINELE DE SOUSA OLIVEIRA VEREADOR